



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º	
PARECER	DESPACHO
	Realizar-se os procedimentos legais necessários para o prestação de serviços. Preço base 9.600€. Aprovar o Convite e Caderno de Encargos. Considerar Marino Martins Pinheiro, nas funções de responsável. Indicar Alberto Gomes para fazer do Contrato.

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 174/2022_AD “Prestação de Serviços para o setor de Espaços Verdes – Corte de Relva/Erva e Limpeza de Canteiros”

Considerando:

- A informação da Daes – Setor de Jardins, com o NIPG. 16978/22, que se anexa.
- O Parecer Prévio Vinculativo, do procedimento do emitido pelo Gabinete Jurídico.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços para o setor de Espaços Verdes – Corte de Relva/Erva e Limpeza de Canteiros”, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 20.000, tendo em atenção a informação prestada pelos serviços.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros) isentos de IVA, calculado tendo por base os preços de mercado.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos e Parecer Prévio Vinculativo anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta o prestador de serviços Marino Martins Pinheiro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económica 02022599, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro de 2023 e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O serviço será prestado pelo período de 12 meses, tendo início no dia 02 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2023, sendo não renovável.
- O valor mensal, gasto anteriormente com o mesmo serviço e/ou contraparte, do contrato aqui proposto, foi igual (€ 800,00) ao agora indicado, pelo que não se aplica o disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho

Marcelina Gons